



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 345, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a reabertura do Sistema Acadêmico para lançamento de notas e frequência.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos Processos de nº 23005.006368/2022-51 e 23005.005608/2022 e o Parecer nº 27, de 10 de maio de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a reabertura do Sistema Acadêmico para o lançamento de notas e frequência da disciplina “Medicina Legal e Perícia Médica”, ofertada em 2020.1 para o curso de Medicina - bacharelado, sob a responsabilidade do professor Leandro Correa Barboza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/05/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 158/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.006368/2022-51)**

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 09:06)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **158**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **24/05/2022** e o código de verificação: **7347ec6aad**